

# CANCELAMENTO DE DOF nos Sistemas DOF LEGADO e DOF+RASTREABILIDADE

O **CANCELAMENTO DE UM DOF** ocorre quando o emissor do DOF comprovar que houve a devolução de mercadoria, neste caso, o volume comercializado será creditado pelo SISTEMA DOF no pátio emissor da oferta.

# **ATENÇÃO:**

- Um DOF pode ser cancelado pelo interessado em até duas horas após sua emissão!
- O DOF só estará disponível para cancelamento dentro do Sistema no prazo de até 45 dias corridos após sua emissão, após este período o mesmo não poderá mais ser cancelado.

A partir do mês de dezembro de 2022, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística lançou o **SISTEMA MADEIRA** para o registro das solicitações de serviços direcionadas ao Sistema DOF (Legado ou DOF+) endereçados aos Centros Técnicos Regionais desta Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade. As solicitações serão assim protocoladas via **SISTEMA MADEIRA**, no Sistema Integrado de Gestão Ambiental-SIGAM, após o atendimento dos passos abaixo.

Se já realizou o cadastro no Cadastro Técnico Federal, e, se o empreendimento possuir pátio homologado e em operação nos Sistemas DOF Legado ou DOF +Rastreabilidade, vá diretamente ao **4º PASSO**:

## 1º PASSO: Fazer inscrição no Cadastro Técnico Federal

Para acessar o Sistema DOF, o interessado deverá estar inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). Caso ainda não esteja inscrito no CTF/APP, basta seguir o passo a passo abaixo:

- 1.Leia todas as instruções do *site* https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ctf-app, pois dependendo do porte da empresa e do grau poluidor de suas atividades, pode haver cobrança de taxas trimestrais;
- 2.Utilizando o navegador Mozilla Firefox, preencha o formulário de inscrição para a pessoa física responsável pela empresa(sócio/administrador) e grave a inscrição no final da página;

Link: <a href="https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php">https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php</a>

3. Agora preencha o formulário de inscrição da pessoa jurídica (empresa) e grave a inscrição no final da página;

Link: <a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ctf-app#formularios-de-inscricao">https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ctf-app#formularios-de-inscricao</a>

4. Para inscrever a pessoa jurídica, veja o link abaixo:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaJuridica.php

Acesse o Manual para realizar o Cadastro de Pessoa Jurídica no CTF:

https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ctf-

app/20211228 manual PJ CTF APP.PDF

- 5. Importante informar nos "Dados Cadastrais" o porte da empresa, conforme as faixas de receita bruta definidas no artigo 17-D da Lei Federal nº6.938 de 1981.
- 6. Como emitir o Certificado de Regularidade: <a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/certificado-de-regularidade/certificado-de-regularidade/">https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/certificado-de-regularidade/certificado-de-regularidade</a>



## 2º PASSO: Cadastrar um pátio no Sistema DOF LEGADO

Siga as orientações do Manual do DOF LEGADO, a partir da página 17: <a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/arquivos/dof/20230224">https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/arquivos/dof/20230224</a> Manual DOF.PDF

#### Link sobre o DOF: Sobre o DOF:

Siga as orientações do Manual do DOF LEGADO, a partir da página 17: <a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/documento-de-origem-florestal-dof">https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/documento-de-origem-florestal-dof</a>

# 3º PASSO: Cadastrar um pátio no Sistema DOF+RASTREABILIDADE

Siga as orientações do Manual do DOF+RASTREABILIDADE, a partir da página 44: <a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/arquivos/dof/20221212">https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/arquivos/dof/20221212</a> Manual do DOF mais Externo.PDF

#### Sobre o DOF+RASTREABILIDADE:

https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/documento-de-origem-florestal-dof/dof-rastreabilidade

#### **4º PASSO: DOCUMENTOS GERAIS**

Providencie, preliminarmente, os documentos abaixo para cadastrar no SISTEMA MADEIRA:

- Contrato Social ou documento de constituição da empresa com a alteração mais recente. Nos casos de microempresas (ME), certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP;
- Documento oficial de identificação com foto de sócios, administradores e procuradores.
- Procuração simples com firma reconhecida ou assinada com certificado digital, nos casos de representação por terceiros;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Declarações relacionadas as Atividades Potencialmente Poluidoras.
- Comprovante de endereço do pátio vinculado a razão social do empreendimento responsável;
- Impressão do cadastro do pátio no Sistema DOF (Print da tela em PDF)
- Se for DOF para consumidor final (isento de CTF), colher a **justificativa** do cliente em formulário específico, conforme Anexo I;
- Nota Fiscal de Saída; ou Nota Fiscal que representa o distrato comercial, podendo ser: (i) Nota Fiscal cancelada; (ii) Nota Fiscal de Entrada;
- DANFe com motivo da recusa detalhado no verso, com data, assinatura e identificação do comprador (**Observação**: Recomenda-se ter algumas vias desse formulário no balcão da loja e



no painel do caminhão, aproveitando a presença do cliente no momento da devolução para colher a sua justificativa).

**Importante:** Os documentos de apresentação obrigatória deverão ser digitalizados e encaminhados nos formatos PDF ou JPG, para a análise e prosseguimento do serviço. A documentação deverá estar nítida e legível, e preferencialmente digitalizada a partir da documentação ORIGINAL.

# 5º PASSO: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

O órgão ambiental poderá solicitar informações e/ou documentação complementar com o intuito de atender as exigências adicionais relacionadas a solicitação de novos serviços, a publicação de normativas legais e/ou para auxiliar a análise técnica.

Em áreas de Mananciais, regulamentadas por lei específica, recomenda-se que o interessado tenha previamente a licença e/ou Alvará de uso em área de mananciais, obtida junto ao órgão licenciador ambiental competente. Para saber como obter a licença APM, acesse este link: https://cetesb.sp.gov.br/mananciais/.

#### 6º PASSO: CADASTRE-SE NO SIGAM

Se você é um novo usuário, deve cadastrar previamente suas informações, seguindo as orientações do link abaixo:

https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Atendimento/CadastroUsuario.aspx?idPagina=1

Se você já possui cadastro de suas informações (pessoa física ou jurídica) e perdeu a sua senha de acesso:

Entre em contato com o atendimento ao usuário do SISTEMA SIGAM, por meio do e-mail: <a href="mailto:semilsigam@sp.gov.br">semilsigam@sp.gov.br</a>, informando os dados de CPF, CNPJ, razão social, e-mails anteriormente cadastrados, encaminhando cópia digitalizada do RG, CPF do Responsável legal, e se for procurador da empresa, cópia digitalizada da procuração firmada entre sócios/proprietários e procurador. Para facilitar e agilizar a resposta, digite no assunto a demanda específica, por exemplo: Alteração de Email/Senha/Alteração de Informação Pessoal

# 7º PASSO: ACESSO AO SISTEMA MADEIRA

Após os documentos estarem digitalizados, cadastre sua solicitação seguindo as orientações do link abaixo:

Link: <a href="https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=17048">https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=17048</a>

Para quaisquer esclarecimentos, consulte o Manual do USUÁRIO:

 $\underline{https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/571/Documentos/MANUALusuarionovo.PD} \\ \underline{F}$ 



**ATENÇÃO:** A partir do segundo cadastro de solicitação, o **SISTEMA MADEIRA** vai solicitar SOMENTE a atualização de documentos e informações que forem necessárias a instrução do serviço desejado.

# **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

## Obrigações de quem tem pátio homologado

- Se o pátio estiver localizado em um imóvel rural, o proprietário deverá inscrevê-lo no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo (SiCAR-SP);
- Depois que homologarmos o pátio da empresa, a operação tanto dos Sistemas DOF exigirá um certificado digital de categoria A3 para o CNPJ da empresa, denominado e-CNPJ A3. Trata-se de um produto com prazo de validade de 3 anos que deve ser comprado de quaisquer autoridades certificadoras autorizadas pelo ICP-Brasil, devendo ser renovado a cada 3 anos;
- Respeitar as regras de operação do Sistema DOF e de organização do pátio, descritas na Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014, alterada por Instruções mais recentes, com atenção redobrada no Capítulo VI e Anexo III e também à Instrução Normativa Nº 16/2022;
- Preencher anualmente um Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP), no Site do IBAMA/CTF no período de 1º de janeiro a 31 de março, exigido pela Lei Federal nº 10.165/2000. Esse relatório é composto por algumas perguntas que devem ser respondidas dentro do próprio CTF. Não é necessário imprimir ou enviar correspondências para entregá-lo.

## Penalidades previstas

- Deixar de renovar o e-CNPJ A3, não entregar o RAPP, não declarar o porte da empresa ou não recolher eventuais taxas trimestrais, implicará restrições de acesso ao Sistema DOF/IBAMA;
- Inserir informações falsas/enganosas/omissas nos sistemas oficiais de controle, ou negligenciar diferenças volumétricas no estoque de madeiras nativas brasileiras, sujeitará o interessado às penalidades cabíveis, tais como advertência, suspensão, embargo, apreensão e multa, previstas na Resolução SMA nº 05/2021, amparada pelo Decreto Estadual nº64.456/2019 e pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta a Lei Federal nº 9.605/1998.

# **CONTATO - CENTROS TÉCNICOS REGIONAIS**

Para identificar o **Centro Técnico Regional – CTR** que atende o município onde está localizado o pátio/empresa, realize pesquisa por município no mapa dos Centros Técnicos Regionais, disponível no endereço eletrônico:

 $\frac{https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=69b29748ccca48e38d9b4edf9f44657f$ 



# ANEXO I - MODELO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA PARA DEVOLUÇÃO DE MADEIRAS BRASILEIRAS

				, portador(a) do
CPF n° _	, nascido em// representante da			
	abelecimento _			
com endereço	o a		, tel	efone de contato ( )
	, infori	mo que procedi a	DEVOLUÇÃO dos seguin	ites itens abaixo:
TIPO DE	NOME DA	VOLUME	ILICTIFICATIVA	
CORTE	MADEIRA	(m³)	JUSTIFICATIVA	
		_	de	de 20 .
	CIDADE	DIA	_	ANO
	OIDNDL	D17.	1125	71110
		ASSINATURA	DO CLIENTE	